

Três mil barracos em apenas 42 dias

**ÁREA PRÓXIMA
AO PARANOÁ FOI
INVADIDA POR MAIS
DE MIL FAMÍLIAS.
JUSTIÇA IMPEDE
A REMOÇÃO**

Marcelo Vieira

Em apenas 42 dias, mais de três mil barracos foram erguidos por mais de mil famílias em uma área de 26 hectares, paralela ao condomínio Itapuã, que fica próximo ao Paranoá.

A ocupação do local, de propriedade do Governo Federal, começou no dia 13 do mês passado e vem crescendo em progressão geométrica, com uma média de 70 barracos por dia.

Os números são da Cooperativa Habitacional dos Inquilinos e Arrendatários do DF (Coohabita) que defende os interesses das mais de mil famílias que se acomodam, em meio à poeira, nos 3 mil barracos levantados no local.

João da Silva, presidente da cooperativa, disse, ontem, que a ocupação do local foi decidida em assembléia dos associados à entidade no início da julho, que ele considera como uma opção dos sem-teto à falta de moradia e planos de assentamento no Paranoá.

O advogado da Coohabi-

ta, Ennio Bastos, conseguiu, na quarta-feira, por meio de uma ação cautelar, impedir, provisoriamente, a desocupação do local por agentes do Siv-Solo, determinada pela 2ª Vara da Justiça na sexta-feira passada.

Ele pretende provar que os quase 30 hectares ocupados pelas famílias pertencem, de fato, ao GDF e não ao Governo Federal.

Segundo ele, a área reclamada pela Aeronáutica, doada pela Terracap à Arma no final da década de 80, situa-se a cerca de um 1 km do local invadido e chama-se Fazenda Sobradinho/Paranoá-zinho.

De acordo com o advogado, as famílias ocuparam parte da Fazenda Paranoá, terras que seriam do GDF e não da Aeronáutica.

Na medida cautelar que impetrou terça-feira, Ennio

Bastos requer a realização de perícia para que se possa comprovar tecnicamente se a área ocupada pelas famílias pertencem à União ou ao GDF.

Segundo o advogado, os

peritos podem ser indicados tanto pelas partes no processo, como pelo juiz. Ele não soube precisar quanto tempo será necessário para a realização da perícia.

Ennio Bastos garante que, com a medida cautelar, qualquer desocupação que venha a ser feita será considerada ilegal pela Justiça e os responsáveis passíveis de punição.

**Presidente de
associação justifica
invasão alegando que
falta política
habitacional para
o Paranoá**



OS INVASORES não querem abandonar o local, perto do condomínio Itapuã, onde surge uma média de 70 barracos por dia